



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –  
EDIÇÃO 95 - ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

## DECRETO Nº 75 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 183/2022(LOA 2023), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.227,00 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto no valor de R\$ 1.227,00 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 18 de Outubro de 2023.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –  
EDIÇÃO 95 - ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

## ANEXO I

|  <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b><br>Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB<br>CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>   |                  | Usuário: Aline Silva Leite<br>Chave de autenticação: 1521-7903-732 | Página<br>1 / 1     |                         |                          |
|--|------------------|--|---------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>ANEXO I</b>   |                  |  |                     |                         |                          |
| <b>Fundamento:</b> Decreto 0075/2023 de 18/10/2023<br><b>Unidade gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo<br><b>Órgão orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS<br><b>Unidade orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS<br><b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais<br><b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais<br><b>Programa:</b> 0 - Operações Especiais<br><b>Ação:</b> 0,3 - Pagamento de Setenças Judiciais e Demais Encargos Especiais do Município |                  |  |                     |                         |                          |
| <b>Despesa 31 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições</b>   |                  |  |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000  |                  |  |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>  | <b>Seqüência</b> | <b>Histórico</b>   | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 18/10/2023   | 358090           | Suplementação Orçamentária   | Anulação de Despesa | 227,00                  |                          |
| <b>Total da despesa:</b>   |                  |  |                     | 227,00                  | 0,00                     |
| <b>Total da unidade orçamentária:</b>  |                  |  |                     | 227,00                  | 0,00                     |
| <b>Total do órgão orçamentário:</b>  |                  |  |                     | 227,00                  | 0,00                     |
| <b>Órgão orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA<br><b>Unidade orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA<br><b>Função:</b> 4 - Administração<br><b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral<br><b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo<br><b>Ação:</b> 2.20 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura   |                  |  |                     |                         |                          |
| <b>Despesa 162 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>  |                  |  |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000  |                  |  |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>  | <b>Seqüência</b> | <b>Histórico</b>   | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 18/10/2023   | 358091           | Suplementação Orçamentária   | Anulação de Despesa | 1.000,00                |                          |
| <b>Total da despesa:</b>   |                  |  |                     | 1.000,00                | 0,00                     |
| <b>Total da unidade orçamentária:</b>  |                  |  |                     | 1.000,00                | 0,00                     |
| <b>Total do órgão orçamentário:</b>  |                  |  |                     | 1.000,00                | 0,00                     |
| <b>Órgão orçamentário:</b> 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES<br><b>Unidade orçamentária:</b> 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES<br><b>Função:</b> 26 - Transporte<br><b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário<br><b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo<br><b>Ação:</b> 2.28 - Manutenção e Funcionamento dos Veículos da Prefeitura   |                  |  |                     |                         |                          |
| <b>Despesa 224 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>  |                  |  |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000  |                  |  |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>  | <b>Seqüência</b> | <b>Histórico</b>   | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 18/10/2023   | 358092           | Redução da Despesa   |                     |                         | 1.227,00                 |
| <b>Total da despesa:</b>   |                  |  |                     | 0,00                    | 1.227,00                 |
| <b>Total da unidade orçamentária:</b>  |                  |  |                     | 0,00                    | 1.227,00                 |
| <b>Total do órgão orçamentário:</b>  |                  |  |                     | 0,00                    | 1.227,00                 |
| <b>Total do fundamento:</b>  |                  |  |                     | 1.227,00                | 1.227,00                 |
| <b>Total geral</b>   |                  |  |                     | 1.227,00                | 1.227,00                 |
| <hr/> <b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b><br>Prefeito  |                  |  |                     |                         |                          |



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –  
EDIÇÃO 95 - ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

## PUBLICAÇÕES A PEDIDOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CAMARA DE VEREADORES DE AMPARO PB

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2023 – LEI Nº 14.133/21**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB, conforme Projeto Básico; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. 26.836.842/0001-71. Valor: R\$ 108.700,73 (cento e oito mil setecentos reais e setenta e três centavos). Amparo/PB, 17 de Outubro de 2023 - **FLÁVIO CAETANO FEITOZA** – Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. Lei nº 14.133/21 (Artigo 75, I). **DOTAÇÃO:** 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL / 01 031 1001 2001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL / Ação: 1.1 – Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara / 4.4.90.51.00 Obras e Instalações / 1001 – Recursos Ordinários / 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Amparo e: CT Nº 00013/2023 – 17.10.23 - HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. 26.836.842/0001-71. Valor: R\$ 108.700,73 (cento e oito mil setecentos reais e setenta e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 18 de Outubro de 2023.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO